



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

010/2026
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
LICITAÇÃO
SERVIÇO DE HIDROJATO

Objeto a ser Contratado:

1 - Prioridade Normal Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

Secretaria de Infraestrutura

3 – Proveniente de:

Recurso Próprio Convênio outros Dotação: Elemento/Despesa:

4– Objeto:

Materiais/Bens Serviço Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 421.110,00

6 – Prazo de Execução: IMEDIATO

7 – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

8 – AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO/DIRETOR

Urussanga, 02 de março de 2026.

ROBSON MIRANDA
Secretário de Infraestrutura

HENRIQUE GASTALDON
Diretor de Infraestrutura

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação dos serviços de desobstrução de redes pluviais com caminhão combinado hidro jato e auto vácuo e de limpeza, sucção e transporte de resíduos de bueiros e bocas de lobo com caminhão combinado, é necessária para assegurar o funcionamento adequado do sistema de drenagem urbana do Município de Urussanga.

A falta de manutenção dessas estruturas provoca o acúmulo de sedimentos e resíduos, reduzindo a capacidade de escoamento das águas pluviais e ocasionando alagamentos, danos à infraestrutura viária e riscos à população, especialmente em períodos de chuvas intensas. Os serviços especializados permitem a remoção eficiente dos materiais obstrutivos e o destino ambientalmente adequado dos resíduos, contribuindo para a prevenção de transtornos urbanos, preservação da saúde pública e conservação do patrimônio público.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição/Especificação	Unid. de Medida	Quantidade Estimada
01	SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO COM CAMINHÃO COMBINADO HIDRO JATO AUTO VÁCUO PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDES PLUVIAIS NO MUNICIPIO DE URUSSANGA	Horas	500
02	SERVIÇO COM CAMINHÃO COMBINADO, COMPREENDENDO A LIMPEZA DESOBSTRUÇÃO, SUCÇÃO E TRANSPORTE ADEQUADO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE BUEIROS E BOCAS DE LOBO LOCALIZADOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE URUSSANGA	Horas	500

3. ESTIMATIVA DE DESPESA:

Foram feitos levantamentos com duas empresas especializada e um Termo de Referência de outra prefeitura com preço médio de 421.110,00

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021.

5. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

- Proposta mais vantajosa - Menor preço
- Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)
- Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)
- Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata (JUSTIFICAR)

ROBSON MARIANO
Secretário de Infraestrutura

HENRIQUE GASTALDON
Diretor de Infraestrutura